

## **RESOLUÇÃO Nº 132, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 4 de agosto de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002376, de acordo com o Parecer nº 126/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a criação do programa "DIREITO EM CONTA", tendo por base o interesse comum da DEFENSORIA PÚBLICA, do PODER JUDICIÁRIO e da UFRGS em estabelecer ação conjunta para promoção de educação financeira através de vídeos informativos, em especial tendo por base as disposições da Lei nº 14.181/21, conhecida como Lei do Superendividamento. O programa promove os direitos humanos e a garantia do acesso à Justiça da população vulnerável do Estado do Rio Grande do Sul, divulgando, por meio de vídeos de curta duração, informações fundamentais sobre o funcionamento do mercado financeiro e sobre a tutela legal e possibilidades dos procedimentos de conciliação/mediação de renegociação das dívidas de consumo.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2023.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.